CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 037/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 037/97, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica aprovado os Balancetes referente aos meses de novembro e dezembro de 1995, da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUMEC.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Márcia de Sena Ferreira
Tribunal de Contas dos Município

SC/RSM/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO